



Processo SEI nº 154.00009015/2025-64

Contrato nº 01/2025-SEF

2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2025-SEF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP E A EMPRESA ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA.

A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO - SEF, inscrita no CNPJ 63.025.530/0040-10, localizada na Rua da Praça do Relógio, 109 – Bloco K – 2º, 3º e 4º Andar – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP – CEP 05508-050, neste ato representada por seu Superintendente Prof. Dr. MIGUEL ANTONIO BUZZAR, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR nº 8.321/2024, na Universidade de São Paulo, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ nº 16.793.191/0001-26, sediada à Rua Safira, Nº 77, Jd. Aeroporto, Guaratinguetá/SP - CEP 12512-170, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr. DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, e em observância às disposições do artigo 6º, inciso XVII, 91, § 4º, e 111, todos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e normativas referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2025-SEF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 01/2025-SEF, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/09/2025, com término em 31/10/2025, com a decorrente prorrogação da sua vigência contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado, ora em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 2.1. Em razão da prorrogação do prazo de execução e vigência contratual ora formalizada, o CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 88.988,58 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato,



mais a garantia adicional prevista no artigo 59, parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE.

- 2.2. A renovação da garantia deverá observar as mesmas condições da garantia originalmente aceita pela Administração, inclusive quanto à forma de apresentação, prazo de validade, cobertura e requisitos legais, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do órgão na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 22 do Decreto estadual nº 68.155, de 2023.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

São Paulo, na data da última assinatura digital das partes.

Prof. Dr. MIGUEL ANTONIO BUZZAR
Representante legal do CONTRATANTE

Sr. DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA
Representante legal do CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO CORREIA DO PRADO SILVA
Data: 01/09/2025 15:43:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHAS:

Sandra Helena Damo

Ana Maria do Prado



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZATH-LGNJ-EF8J-EJ2K no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZATH-LGNJ-EF8J-EJ2K>

Miguel Antonio Buzzar

Nº USP: 58471

Data: 29/08/2025 14:23



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6Z3R-XH9E-M3WI-7GFZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6Z3R-XH9E-M3WI-7GFZ>

Ana Maria do Prado

Nº USP: 2474559

Data: 02/09/2025 10:39

Sandra Helena Damo

Nº USP: 2467811

Data: 02/09/2025 10:44